DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 05 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0998

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência licitação na modalidade**, Pregão Eletrônico nº 063/2013 – Registro de Preços, Processo Administrativo nº 23034.007211/2012-23,** que tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica da rede pública municipal, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA" ao Extrato de Contrato nº 158/2014**, conforme disposições a seguir:

Onde se lê:

Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2014.

Leia-se:

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Palestina de Goiás, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B5968B7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETO N.º 12/2015, 02 de fevereiro de 2015.

"Exonera servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretada a EXONERAÇÃO da Senhora **MARIA JOANA DE QUEIRÓS**, portadora do CPF/MF nº 007.484.571-35, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Maria Izabel d Figueiredo.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6F999FAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.° 13/2015, 02 de fevereiro de 2015.

"Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeada a Senhora **DEUBRANDINA PEREIRA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 921.059.201-87, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:24774328

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Abadiânia, torna público que realizará, no dia 23/02/2015, às 16:30hs, credenciamento de instituições financeiras, sem exclusividade para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN.

Abadiânia, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:B776A60F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
DECRETO Nº. 049/2015 - GABIN

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 03 de fevereiro de 2015.

"NOMEIA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o item 17 do edital nº. 001/2012, e parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Complementar nº. 10, de 23 de dezembro de 2011 e,
Considerando o acórdão nº. 05275/2014, oriundo dos autos nº. 00968/2013, em tramitação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, publicado em 04 de agosto do corrente ano, que entende legal o concurso público edital nº. 001/2012, realizado neste Município, à exceção dos cargos para cuidador social e monitor/oficineiro, que foram considerados ilegais.
Considerando por fim o Decreto nº. 352/2014, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre prorrogação do concurso público, edital nº. 01/2012, pelo período de 2 (dois) anos.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados **os candidatos abaixo relacionados no anexo único para, em caráter efetivo, em virtude de haverem sido habilitados em concurso público nº. 001/2012, a que se submeteram na forma da lei**, homologado pelo Decreto nº. 613/2012, publicado em 20 (vinte) de dezembro de 2012, e retificado pelo Decreto nº. 319/2013, publicado em 04 (quatro) de julho de 2013, que também foi retificado pelo Decreto nº. 346 /2013, publicado em 01 de agosto de 2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Abadiânia, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do dia 06 (seis) de fevereiro, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Abadiânia na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, centro, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **até dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015**, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no DOE e DOM. Registre-se e Cumpra-se.

WILMAR GOMES ARANTES
Prefeito Municipal

Lista de aprovados e classificados:
Anexo único do Decreto nº. 049/2015 - GABIN

INSC	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO
279905	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA	26º	47	CLASSIFICÁVEL	ENFERMEIRO
290350	LAIS DE SOUSA CAMPOS	27º	47	CLASSIFICÁVEL	ENFERMEIRO
276724	SIMONE INACIO DO NASCIMENTO	28º	46	CLASSIFICAVEL	ENFERMEIRO
259311	ADRIANA ALVES CAETANO	29º	46	CLASSIVICÁVEL	ENFERMEIRO
-	-	-	-	-	-
290247	MARIANA RIBEIRO LEAL DO CARMO	3º	50	CLASSIFICÁVEL	FARMACÊUTICO

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:F9A6D051

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2015

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 23 de Fevereiro de 2015, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Contratação do Serviço Manutenção do Sistema de recepção e Retransmissão de Sinais de TV via satélite**, para atender a Secretaria de Administração e Finanças de Chapadão do Céu**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. **08/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 04 de Fevereiro de 2015.

BRUNO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:1FC217C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO ABERTURA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, motivada pela real necessidade para **Contratação do Serviço Manutenção do Sistema de recepção e Retransmissão de Sinais de TV via satélite,** para atender a Secretaria de Administração e Finanças de Chapadão do Céu.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Contratação do Serviço Manutenção do Sistema de recepção e Retransmissão de Sinais de TV via satélite,** para atender a Secretaria de Administração e Finanças de Chapadão do Céu.
.Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente,**

elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.

Chapadão do Céu-GO, 03 de Fevereiro de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:B75BC977

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **WALTER LAMONICA SOBRINHO** inscrição funcional nº 51059 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório 00/2015, PROCESSO N. 000/2015, englobando conferencia e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de Fevereiro de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:B0BB5E54

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

PODER EXCECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e O MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº **001/2015.**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, copa e cozinha.

CONTRATANTE: FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA.

CONTRATADOS: ALENCAR BENTO SOARES – ME e BRAYAN INACIO A DA SILVEIRA E CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de **materiais de limpeza e higiene, gêneros alimentícios e copa e cozinha,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Administração, do Município de Joviânia para o exercício do ano de 2014.

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8666 de 21 de Junho de 1993.

VALOR: Com a empresa **ALENCAR BENTO SOARES - ME:** Fundo Municipal de Assistência Social o valor de **R$ 67.671,08** (sessenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e oito centavos), Fundo Municipal de Saúde o valor de **R$ 54.440,71** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos), Fundeb o valor de **R$ 33.391,20** (trinta e três mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos) e Prefeitura Municipal o valor **R$ 573.524,68** (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). E com a empresa **BRAYAN INACIO A DA SILVEIRA E CIA LTDA:** Fundo Municipal de Assistência Social o valor de **R$ 25.140,12** (vinte e cinco mil cento e quarenta reais e doze centavos), Fundo Municipal de Saúde o valor de **R$ 22.808,77** (vinte e dois mil e oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos), Fundeb o valor de **R$ 8.738,90** (oito mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos) e Prefeitura Municipal o valor de **R$ 125.718,53** (cento vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

VALOR TOTAL: **ALENCAR BENTO SOARES – ME** o valor global de **R$ 729.027,67** (setecentos e vinte e nove mil e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). Com a empresa **BRAYAN INACIO A DA SILVEIRA E CIA LTDA** o valor global de **R$ 182.406,32** (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2015.

MAX PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailson Gomes Santos
Código Identificador:F887C32A

PODER EXCECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXECUTIVO DE JOVIÂNIA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº **002/2015.**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: EXECUTIVO DE JOVIÂNIA.

CONTRATADOS: BASTOS BARBOSA & BARBOSA LTDA ME.

OBJETO: Contrato de locação de um Caminhão Equipado com Coletor Compactador de Lixo e motorista e prestação de serviço de coleta e destinação de lixo residencial urbano do Município de Joviânia.

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8666 de 21 de Junho de 1993.

VALOR: Com o licitante. **BASTOS BARBOSA & BARBOSA LTDA ME** O executivo o valor de **R$ 94.800,00** (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: Com o licitante Com o licitante. **BASTOS BARBOSA & BARBOSA LTDA ME** O executivo o valor global de **R$ 94.800,00** (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2015.

MAX PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailson Gomes Santos
Código Identificador:826A7E8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 2015001616

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, torna público a realização de concurso público, visando o provimento de 452 vagas para o Quadro de Pessoal Permanente do Município de Mineiros e 561 vagas para formação de cadastro de reserva, conforme previsão do art. 37, II da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, para os cargos de ADMINISTRADOR, ADVOGADO, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE SISTEMA, ANALISTA E FISCAL AMBIENTAL,

ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO/FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO, CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO AUDITOR, ENFERMEIRO OBSTETRA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL, FARMACêUTICO, FISCAL DE ARRECADAÇÃO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICOS ANESTESISTA, ANGIOLOGISTA, AUDITOR, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO, CLÍNICO GERAL, DERMATOLOGISTA, DO TRABALHO, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GERIATRA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, INTENSIVISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, ONCOLOGISTA, ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PROCTOLOGISTA, PSIQUIATRA, RADIOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, UROLOGISTA E VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO-PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, AGENTE ADMINISTRATIVO, APONTADOR, AUXILIAR DE CUIDADOR, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SECRETARIA, CUIDADOR, MONITOR DE CRECHE, MONITOR DE PROGRAMA, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, aUXILIARES DE PRODUÇÃO CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MECÂNICO E PEDREIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, AUXILIAR DE PRODUÇÃO BORRACHEIRO, AUXILIARES DE SERVIÇOS MECÂNICO, PEDREIRO, PINTOR, PRAÇAS E JARDINS, AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA, PORTEIRO SERVENTE E VIGIA, conforme disposições do Anexo I – Quadro de Cargos, Vagas, Escolaridade, Vencimentos e Jornada Semanal - do Edital de Concurso Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Mineiros.

1) O concurso público será realizado pela Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 2082, Centro/Norte CEP 64000-280, Teresina- Piauí e terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão promovente;

2) As inscrições estarão abertas entre os dias 09 de março e 10 de abril de 2015;

3) As provas serão realizadas no município de Mineiros, no dia 26 de abril de 2015;

4) Do valor das inscrições:

Nível Superior	40,00
Nível Médio	30,00
Nível Fundamental Completo	30,00
Nível Fundamental Incompleto	25,00
Professor	35,00

5) O Edital de Concurso Público Nº 001/2015, e seus anexos, estará disponível aos interessados, para consulta e *download* no sitio eletrônico da Prefeitura de Mineiros – www.mineiros.go.gov.br, bem como no sítio eletrônico da Fundação Vale do Piauí – www.funvapi.com.br;

5) Integram o Edital os seguintes anexos e conteúdos:

Anexo I	Quadro de Cargos, Escolaridade, Vagas, Vencimento e Jornada Semanal;
Anexo II	Conteúdos Programáticos;
Anexo III	Conhecimentos Específicos;
Anexo IV	Atribuições dos Cargos;
Anexo V	Requerimento de tratamento diferenciado para PNE;
Anexo VI	Cronograma de Execução do Concurso Público;
Anexo VII	Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;

Mineiros(GO), 04 de fevereiro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:7D614DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mineiros, que fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2015, às 9h (nove horas), na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 13/2015), visando a seleção das melhores ofertas (de menor preço) para aquisição de berços e colchonetes destinados às unidades de educação infantil do Município de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:D0371455

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mineiros, que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2015, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 12/2015), visando a seleção das melhores ofertas (de menor preço) para aquisição de eletrodomésticos destinados às unidades de ensino do Município de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:FFCE9203

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº007/2015

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº007/2015

Processo nº: 101/2015
Contrato de Fornecimento nº 007/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte. , assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.

Contratado: EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e INSC. ESTADUAL sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28 Lt 10 Setor Sul em Portelândia-Go.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo **(gasolina)**, destinados à Secretaria de Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 101/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 06 de Fevereiro de 2015.

Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor de R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por litro, ficando o valor global estimado para empenho de R$ 10.259,44 (dez mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 07 (vinte e um) de Janeiro de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E4B2EC23

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº008/2015

Processo nº: 99/2015
Contrato de Fornecimento nº 008/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO ., assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratado: EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e INSC. ESTADUAL sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28 Lt 10 Setor Sul em Portelândia-Go.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo **(gasolina)**, destinados à manutenção dos veículos oficiais do patrimônio publico municipal e para os veículos do Executivo Municipal.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 99/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigencia: Terá duração de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 07 (sete) de Janeiro de 2015 e término em 06 de Fevereiro de 2.015.

Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor de **R$ 3,23** (três reais e vinte e três centavos) por litro de gasolina, ficando o valor global estimado de **R$ 2.659,74** (dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 07 (sete) de Janeiro de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:57561E8C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº010/2015

Processo nº:377 /2015
Contrato de Fornecimento nº 010/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte. , assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratado: EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e INSC. ESTADUAL sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28 Lt 10 Setor Sul em Portelândia-Go.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo **(diesel)**, destinados à Secretaria de Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.377 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá duração de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2015 e término em 25 de Fevereiro de 2.015.

Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor de R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) por litro de Diesel, ficando o valor global estimado de R$ 30.264,06 (trinta mil e duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), sendo que o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) serão pagos pela fonte de recursos 100/01; O valor de R$ 12.264,06(doze mil e duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) na fonte de recursos 170/74, e o valor de R$ 6.000,00(seis mil reais) na fonte de recursos 170/72.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:931AB670

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº026/2012

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº026/2012

Termo de Rescisão Unilateral entre o Município de Portelândia com empresa CORRENTE EDIFICAÇÕES LTDA.

Termo de Rescisão Unilateral que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Prefeito, **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº2.515.651 - SSP-GO. e CPF nº335.522.071-04 3, residente e domiciliado nesta cidade, com base no artigo 77 e seus incisos e em especial o inciso V, da Lei Federal nº 8666/93, **decide rescindir unilateralmente o Contrato lavrado sob o nº026/2012 e todos os termos dele decorrentes,** celebrado com a empresa **CORRENTE EDIFICAÇÕES-LTDA.,** inscrita no CNPJ

sob o n°03.301.135/0001-85, com sede administrativa na cidade de Senador Canedo-GO, à rua Flamboyant, qd. 05, lt. 10, Jardim Sabiá, representada por seu sócio proprietário **REGINALDO ELÓI RITA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO., à rua Bárbara Marques Chaveiro, s/n, qd. 03, lt. 10, Residencial Sonho Dourado, tendo em vista que a obra relativa ao Contrato está paralisada há mais de um (01) ano, e que o seu sócio proprietário atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, entravando assim a continuidade do serviço público.
E para que se produzam os efeitos legais, este Termo será assinado por duas testemunhas e será publicado no órgão oficial desta Prefeitura e demais meios de comunicação tendo em vista que o sócio proprietário da empresa se encontra em lugar incerto e não sabido devendo ainda ser enviado ofício à empresa, para o endereço constante do Contrato para a possível cientificação desta decisão e a devida comprovação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portelândia-GO., aos quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1._____
CPF nº

2._____
CPF nº

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:8FFF7A7D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/ 2015;
CONTRATANTE:MUNICÍPIODETURVELÂNDIA– Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: Beatriz Marques do Carmo, inscrita no CPF/MF sob o Nº 819.976.626-34.
OBJETO: Prestação de serviços na área de Assistente Social para atender na Equipe Volante do CRAS.
VALOR TOTAL: O valor Global do presente instrumento é de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento inicia-se em 05 de Janeiro de 2015 e término em 27 de Fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 04 de Fevereiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:CED180FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 026/2015
CONTRATO N°: 045/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA, inscrito no CPF sob o nº 020.273.981-39 e COREN/GO nº 248371.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 045/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 4.140,00 (Quatro Mil Cento e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 04 de Fevereiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:C9128FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 030/ 2015;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito **Ailton Alves Minervino**
CONTRATADA: JOANA DAS DORES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 060.077.778-20.
OBJETO: Prestação de Serviço de Auxiliar administrativo, para atuar na Equipe Volante do CRAS.
VALOR TOTAL: O valor Global do contrato é de 5.818,75 (Cinco Mil oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Convencionam as partes que o presente contrato terá sua Vigência de 05 de Janeiro de 2015 a 31 de Maio de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 04 de Fevereiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:4FB332EA

